

PARECER Nº 1524/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 182/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 182/12, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Waldemar Luiz o espaço livre público, inominado e delimitado pela Avenida Flor de Vila Formosa e Rua Horácio Rodrigues, Bairro/Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito e planta de localização.

Como resposta à solicitação inicial da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial sem denominação, sem número de codlog, e que a denominação sugerida não constitui homonímia. Considerou, porém, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa considerou, com base nas informações enviadas pelo Executivo, que o projeto tinha condições de prosseguir em tramitação e exarou parecer pela sua legalidade, sugerindo, no entanto, a elaboração de um substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados por aquela instância de poder.

Considerando, portanto, não existir impedimento à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 182/12, conforme o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/09/2012.

Carlos Neder- PT

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSB - Relator

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR